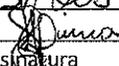




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 676/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	676 / 2019
Livro	06
Folhas:	14
Prainha (PA),	02/09/2019
	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **DINALDO JOSE CASTRO PEDROSO**, no valor Total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que se deslocará até a Cidade de Belém, para participar de reuniões de trabalho sobre o Projeto de Drenagem e Pavimentação da Zona Urbana do Município, no período de 05, 06, 09 e 10 de Setembro de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, em 02 de setembro de 2019.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 02 de setembro de 2019.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.